SENTENÇA

Processo n°: 0009908-23.2009.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Indenização por Dano Material

Requerente: Edson Aparecido Bianco e outro

Requerido: Serviço Autonomo de Agua e Esgoto Saae

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Nos termos do artigo 924, inciso II do NCPC, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais, fase de cumprimento de sentença, requerida por **Edson Aparecido Bianco e Raquel Bianco** em face do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos-SAAE**.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 22 de setembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA